



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO DE GESTÃO DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO DE GESTÃO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Premiação Esportiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Pouso Alto. Com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RISCO	PROBALIDADE	IMPACTO	MEDIDA	RESPONSÁVEL
Falha na hora de subdimensionar a quantidade dos itens necessários à execução do objeto.	Baixa	Média	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão	Setor Requisitante
Falha na elaboração ETP ou TR	Média	Média	Elaborar checklist que identifique possíveis falhas	Departamento de Licitação
Ausência de publicação do edital/instrumento convocatório	Baixa	Média	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.	Departamento de Licitação
Impugnação do edital/instrumento convocatório	Média	Baixa	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Departamento de Licitação
Não assinatura do contrato.	Baixa	Alta	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.	Departamento de Licitação
Execução em desacordo com o contrato.	Média	Alta	Aplicar sanções previstas no contrato.	Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Alterações contratuais, pedidos de reajustes financeiros e prorrogação de prazos de execução	Baixa	Média	Indicar no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços, acréscimos e decréscimos de itens e prorrogação do período de execução, a critério da administração nos casos de comprovada obtenção de vantagem.	Gestor do Contrato
--	-------	-------	--	--------------------

Pouso Alto, 15 de maio de 2025.

Gianluca Russano Neri
Secretário Municipal de Esporte e Lazer